



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 250/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 235/2022

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 183/2022 tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de mobilidade urbana, com a elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Tramandaí**, para **ALTERAR** os subitens 7.1.10 a 7.1.14, do item 7 (Da Habilitação), e para **INCLUIR** o subitem 16.10, do item 16 (Condições de contratação), com consequente alteração na data do certame.

**Leia-se:**

(...)

**Documentação Técnica**

**7.1.10** – Prova de registro, através de Certidão, da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou prova de registro, através de Certidão, da empresa junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

**7.1.11** - Prova de registro, através de Certidão, do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou prova de registro, através de Certidão, do responsável técnico junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

**7.1.12** - Apresentação de 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica (devidamente registrado no CREA e/ou CAU) expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução, pelo responsável técnico, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado.

**a)** Parcelas de maior relevância para avaliação da capacidade técnica:

**I)** Prestação de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de Mobilidade Urbana.

**7.1.13** - Comprovação de que possui em seu quadro funcional através de apresentação de Certificado e/ou Diploma de conclusão de curso:

- Arquiteto e Urbanista com experiência em Plano de Mobilidade Urbana ou Plano Diretor
- Engenheiro Civil com experiência em Plano de Mobilidade Urbana ou Plano Diretor
- Especialista na área de planejamento de transporte, planejamento urbano e/ou segurança viária

**7.1.14** – Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução pelos profissionais exigidos no subitem 7.1.13, (Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil e especialista na área de planejamento) para comprovação de experiência dos mesmos

**I)** As documentações exigidas nos subitens **7.1.10 ao 7.1.14** serão analisadas pelo Departamento de Engenharia em diligência encaminhada pelo (a) Pregoeiro (a) após a sessão licitatória, e o parecer emitido pelo técnico será anexado ao processo.

(...)

**16.10** – No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa vencedora deverá apresentar:

**a)** Comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante, através da apresentação da carteira de trabalho ou contrato de trabalho firmado entre ambos, devendo este último estar reconhecido em cartório.

**I** - Caso o responsável técnico seja sócio da empresa, tal vínculo deverá ser comprovado através da apresentação de documento comprobatório, na forma do subitem 7.1.1 do Edital.

**b)** Comprovação do vínculo dos profissionais exigidos no subitem 7.1.13, através da apresentação da carteira de trabalho ou contrato de trabalho firmado entre ambos, devendo este último estar reconhecido em cartório.

**I** - Caso algum dos profissionais sejam sócios da empresa, tal vínculo deverá ser comprovado através da apresentação de documento comprobatório, na forma do subitem 7.1.1 do Edital.

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para pedido de informações, em cumprimento ao subitem nº 22.1 do Edital: até as 19h do dia 06/01/2023.

**Recebimento das Propostas: até as 13h30min do dia 12/01/2023**

**Abertura das Proposta: as 13h30min do dia 12/01/2023**

**Início da Sessão do Pregão: as 14h30min do dia 12/01/2023**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2022

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
Prefeito